



**CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE
E DE ÁREAS PROTEGIDAS**
Ata da 46ª reunião, realizada em 29 de julho de 2020

1 Em 29 de julho de 2020, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Proteção à
2 Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política
3 Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de
4 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram
5 os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Cláudio Vieira
6 Castro, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Verônica
7 Ildefonso Cunha Coutinho, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); :
8 Guilherme Augusto Lemes, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
9 Econômico (Sede); Felipe Dutra de Resende, da Secretaria de Estado de
10 Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Juliana Ordones Rego, do Conselho
11 Regional de Biologia (CRBio) - 4ª Região; Junio Augusto dos Santos Silva, do
12 Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em
13 Minas Gerais (Ibama); Emílio Elias Mouchrek Filho, do Conselho Regional de
14 Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea). Representantes da sociedade
15 civil: Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação das Indústrias do Estado de
16 Minas Gerais (Fiemg); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado
17 Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva, da
18 Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda); Paulo José de Oliveira, da
19 Fundação Relictos de Apoio ao Parque Estadual do Rio Doce; Leandro Eustáquio,
20 da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais (OAB); Alexandre Túlio
21 Amaral Nascimento, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg).
22 **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**
23 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Cláudio Vieira
24 Castro declarou aberta a 46ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e
25 de Áreas Protegidas. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS**
26 **GERAIS.** Não houve manifestações. **4) EXAME DA ATA DA 45ª REUNIÃO.**
27 Aprovada por unanimidade a ata da 45ª reunião da Câmara de Proteção à
28 Biodiversidade e de Áreas Protegidas, realizada em 24 de junho de 2020. Votos
29 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda,
30 Relictos, OAB e Uemg. **5) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**
31 **COMPENSAÇÃO AMBIENTAL CONFORME POA 2020. 5.1) Agrimig Calcário**
32 **Agrícola Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou**
33 **sem tratamento produção bruta; unidade de tratamento de minerais (UTM);**
34 **aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais**
35 **não metálicos, não associados à extração. Arcos/MG. PA**
36 **00175/1987/018/2016. Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. Retorno de vista:**

37 **Fundação Relictos, Fiemg, CMI e OAB.** Compensação ambiental aprovada por
38 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,
39 Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **5.2) Ical**
40 **- Indústria de Calcinação Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas**
41 **cársticas com ou sem tratamento; pilhas de rejeito/estéril; estradas para**
42 **transporte de minério/estéril. Barão de Cocais/MG. PA 00038/1986/013/2012.**
43 **Classe 6. Apresentação: GCA/IEF. Retorno de vista: Fundação Relictos e**
44 **Fiemg.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do
45 Parecer Único, com redistribuição dos recursos: R\$ 18.131,06, sendo 55,9% para
46 a Estação Ecológica de Corumbá, no valor de 10.135,26; e 44,10% para o Parque
47 Natural Municipal Dona Ziza, em Pains, no valor de R\$ 7.995,80. Votos favoráveis:
48 Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e
49 Uemg. Manifestações de voto. Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Voto
50 favorável manifestando também a minha satisfação de que parte do recurso esteja
51 sendo destinada à região de Arcos e Pains.” Conselheiro Leandro Eustáquio: “A
52 minha formação é municipalista, e eu não posso deixar de expor minha
53 manifestação, ainda assim, dos critérios estabelecidos em lei, da definição do
54 POA. Mas de qualquer forma sou favorável.” Conselheiro Alexandre Túlio Amaral
55 Nascimento: “Favorável. E eu gostaria de deixar um registro de que o próximo
56 planejamento, para o próximo ano, possa considerar situações de unidades de
57 conservação municipais de forma diferenciada, uma vez que ainda vamos
58 planejar essas regras para o próximo ano.” Conselheiro Paulo José de Oliveira:
59 “Eu também gostaria que se registrasse em ata para, na próxima oportunidade,
60 estarmos colocando aqui na Câmara essa discussão para haver um critério
61 melhor nessa distribuição, principalmente ouvindo os conselhos das unidades,
62 porque percebemos que os conselhos das unidades não foram ouvidos nessa
63 questão do POA. Eu sou dos conselhos há vários anos, no mínimo há dez anos
64 estou nos conselhos dos parques, e não chegou para nós esse POA para ser
65 aprovado. Então eu acredito que devem ser ouvidos os conselhos na revisão
66 desse POA.” **5.3) ArcelorMittal Brasil S/A. Pilhas de rejeito/estéril. Bela Vista**
67 **de Minas/MG. PA 00105/1998/006/2006. Classe 5. Apresentação: GCA/IEF.**
68 **Retorno de vista: Fiemg e OAB.** Processo retirado de pauta pela Presidência,
69 para diligências no IEF. **5.4) Alessandra Folador. Fazenda Bom Jesus, Almas**
70 **e Pedras. Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem**
71 **deslocamento de população. Unaí/MG e Bonfinópolis/MG. PA**
72 **01767/2007/004/2014. Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. Retorno de vista:**
73 **Fiemg, CMI, Amda e OAB.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade
74 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio,
75 Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **5.5) Alessandra**
76 **Folador. Fazenda Bom Jesus, Almas e Pedras. Barragem de irrigação ou de**
77 **perenização para agricultura sem deslocamento de população. Unaí/MG. PA**
78 **01767/2007/005/2014. Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. Retorno de vista:**
79 **Fiemg, CMI, Amda e OAB.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade

80 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio,
81 Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. Destaque. Conselheiro
82 Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Eu gostaria que ficasse registrado em
83 relação, ao item 5.5, que me impressionou bastante a redução do valor da
84 compensação em decorrência da revisão do Valor de Referência do
85 empreendimento. É uma redução muito expressiva, que foi de R\$ 8.752 para R\$
86 987. Eu queria que fosse registrado isso porque me causa uma certa surpresa ou
87 me parece fora dos objetivos desta Câmara uma lógica que altere tão
88 significativamente o valor de compensação.” Presidente Cláudio Vieira Castro:
89 “Só destacando, conselheiro, que o Valor de Referência é declaratório e feito de
90 maneira expressa pelo empreendedor, com as devidas anotações técnicas de
91 responsabilidade pela informação prestada.” Conselheiro Alexandre Túlio Amaral
92 Nascimento: “Mas não fomos nós que pedimos a revisão desse valor, depois da
93 primeira declaração?” Presidente Cláudio Vieira Castro: “Foi baixado em
94 diligência em função de uma manifestação do empreendedor de que teria
95 cometido um equívoco na apresentação do Valor de Referência e que procederia
96 uma retificação desse valor. Isso foi feito, e a equipe técnica examinou a
97 documentação apresentada pelo empreendedor com a respectiva anotação de
98 responsabilidade. Daí então, sendo esse valor um valor declaratório, ele foi
99 considerado para fins do cálculo da compensação devida. Então apenas para
100 registro que todo esse processo de alteração está devidamente constando do
101 processo, devidamente registrado no processo e tem como referência essa
102 manifestação declaratória que é feita pelo empreendedor em relação ao Valor de
103 Referência.” **5.6) Brasical Indústria e Transporte Ltda. Lavra a céu aberto ou**
104 **subterrânea em atividades cársticas com ou sem tratamento para extração**
105 **de calcário. Pains/MG. PA 00120/1992/016/2009. Classe 3. Apresentação:**
106 **GCA/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do
107 Parecer Único, com adendo definindo a redistribuição, ficando 41,17% para a
108 Estação Ecológica de Corumbá, no valor de R\$ 4.120,64; e 79,17% para o Parque
109 Natural Municipal Dona Ziza, no valor de R\$ 7.924,01. Votos favoráveis: Segov,
110 Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg.
111 Manifestações de voto. Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Favorável, e
112 novamente o registro da satisfação de que parte do recurso está indo para a
113 região de Arcos e Pains. Prevalece o bom senso.” Conselheiro Paulo José de
114 Oliveira: “Favorável, ressaltando também a importância. Eu que sou da região dos
115 municípios estou muito feliz com essa distribuição favorecendo as nossas
116 unidades.” **5.7) Alcântara Participações Societárias Ltda. Loteamento do solo**
117 **urbano para fins exclusivo ou predominantemente residenciais.**
118 **Sarzedo/MG. PA 02897/2007/001/2007. Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.**
119 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer
120 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI,
121 Amda, Relictos, OAB e Uemg. Ressalvas da Câmara do Mercado Imobiliário.
122 Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Voto favorável com algumas

123 pequenas divergências nos itens 5.10 e 5.11, em relação a dupla marcação de
124 fragmentação de vegetação, e nos itens 5.7 e 5.13, em relação a dupla zona de
125 amortecimento ou duplo entorno para inferir uma interferência em Unidade de
126 Conservação. Mas o voto é favorável.” **5.8) Mineração Paraopeba Ltda.**
127 **Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento.**
128 **Paraopeba/MG. PA 02610/2008/002/2011. Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.**
129 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer
130 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI,
131 Amda, Relictos, OAB e Uemg. **5.9) Central de Tratamento de Resíduos MG**
132 **Ltda. Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos;**
133 **tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupo A -**
134 **infectantes ou biológicos), exceto incineração; aterro para resíduos**
135 **perigosos classe I de origem industrial; aterro para resíduos não perigosos**
136 **classe II de origem industrial; incineração de resíduos; aterro e/ou área de**
137 **reciclagem de resíduos classe “A” da construção civil, e/ou áreas de**
138 **triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção**
139 **civil e volumosos; compostagem de resíduos industriais; centrais e postos**
140 **de recolhimento de embalagens de agrotóxicos e seus componentes; base**
141 **de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo - GLP.**
142 **Nepomuceno/MG. PA 27429/2013/002/2016. Classe 5. Apresentação:**
143 **GCA/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do
144 Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea,
145 Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **5.10) Mineração Pico de Serra Ltda.**
146 **Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco, minerais não**
147 **metálicos, exceto áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento;**
148 **pilha de rejeito/estéril; unidade de tratamento de minerais (UTM); postos**
149 **revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas**
150 **retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de**
151 **combustíveis de aviação. Diamantina/MG. PA 05947/2016/002/2018. Classe**
152 **4. Apresentação: GCA/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade
153 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio,
154 Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. Registrada ressalva da
155 Câmara do Mercado Imobiliário, conforme foi descrito no item 5.7. **5.11) Santa**
156 **Helena Mineração Ltda. Extração de rochas para produção de britas com ou**
157 **sem tratamento. Ibiá/MG. PA 32995/2013/003/2018. Classe 5. Apresentação:**
158 **GCA/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do
159 Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea,
160 Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. Registrada ressalva da Câmara do
161 Mercado Imobiliário, conforme foi descrito no item 5.7. **5.12) Mineração Tomazini**
162 **Ltda. Lavra a céu aberto, rochas ornamentais e de revestimento; pilha de**
163 **rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento. Itinga/MG. PA**
164 **26388/2018/001/2019. Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.** Compensação
165 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos

166 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda,
167 Relictos, OAB e Uemg. **5.13) JCA Mineração e Transportes Ltda. Lavra a céu**
168 **aberto, minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de**
169 **revestimento. Arcos/MG. PA 12066/2013/003/2016. Classe 3. Apresentação:**
170 **GCA/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do
171 Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea,
172 Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. Registrada ressalva da Câmara do
173 Mercado Imobiliário, conforme foi descrito no item 5.7. **5.14) DME Distribuição**
174 **S/A. Barragem de geração de energia hidrelétrica. Poços de Caldas/MG. PA**
175 **00063/1992/031/2004. Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.** Compensação
176 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único, com
177 retificação na página 15: o valor da compensação ambiental correto é R\$
178 56.863,64. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg,
179 CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **5.15) Agroindustrial Delta de Minas S/A.**
180 **Lavra a céu aberto, minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de**
181 **revestimento; extração de rocha para produção de britas; unidade de**
182 **tratamento de minerais (UTM), com tratamento a seco. Sete Lagoas/MG. PA**
183 **00348/1998/014/2015. Classe 4. Apresentação: GCA/IEF.** Compensação
184 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
185 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda,
186 Relictos, OAB e Uemg. **5.16) Gerdau Aços Longos S/A. Produção de carvão**
187 **vegetal oriunda de floresta plantada. João Pinheiro/MG. PA**
188 **15699/2006/003/2014. Classe 5. Apresentação: GCA/IEF.** Compensação
189 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
190 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda,
191 Relictos, OAB e Uemg. **5.17) Vital Engenharia Ambiental S/A. Tratamento e/ou**
192 **disposição final de resíduos sólidos urbanos; outras formas de tratamento**
193 **ou disposição de resíduos, não listadas ou não classificadas. Juiz de**
194 **Fora/MG. PA 01276/2007/011/2016. Classe 5. Apresentação: GCA/IEF.**
195 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer
196 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI,
197 Amda, Relictos, OAB e Uemg. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME**
198 **DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA INSTALAÇÃO DE**
199 **EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS. 6.1) Mineritas Minérios Itaúna Ltda.**
200 **Unidade de tratamento de minerais (UTM); barragem de contenção de**
201 **rejeitos/resíduos. Belo Horizonte/MG. PA 00368/1989/038/2011 e PA**
202 **00368/1989/039/2011. ANM: 830.000/1989. Classe 6. Apresentação: Escritório**
203 **Regional Norte/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos
204 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama,
205 Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **7) PROCESSOS**
206 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**
207 **DECORRENTE DO CORTE E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA**
208 **PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA. 7.1) Vale S/A. Projeto**

209 **Capanema a Umidade Natural. Disposição de estéril ou de rejeito inerte e**
210 **não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava**
211 **de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de**
212 **construção de barramento para contenção; reaproveitamento de bens**
213 **minerais dispostos em pilha de estéril ou rejeito; lavra a céu aberto sem**
214 **tratamento ou com tratamento a seco, minério de ferro; unidade de**
215 **tratamento de minerais (UTM); correias transportadoras; tratamento de água**
216 **para abastecimento; tratamento de esgoto sanitário; postos revendedores,**
217 **postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas,**
218 **postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis**
219 **de aviação. Itabirito/MG. PA 16416/2017/001/2018. Classe 5. Apresentação:**
220 **Suppri. Retorno de vista: Uemg e Fiemg.** Compensação ambiental aprovada
221 por maioria nos termos do Parecer Único, com inclusão da seguinte
222 recomendação da CPB ao órgão licenciador: “Avaliado o Prad/PTRF, no prazo de
223 5 (cinco) anos, e não havendo efetiva recuperação da área, fica obrigado o
224 empreendedor a apresentar uma nova área, de tamanho equivalente, que traga
225 ganho ambiental, em substituição à área inicial.” Votos favoráveis: Segov, Sede,
226 Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, OAB e Uemg. Votos contrários: CRBio,
227 Amda, Relictos e Uemg. Justificativas de votos contrários. Conselheira Juliana
228 Ordones Rego: Desfavorável, com uma ressalva. Eu achei plausível a sugestão
229 de recomendação, mas acho que não cabe nesse parecer. Então meu voto é
230 contra.” Conselheiro Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva: “Voto contrário, pois
231 entendemos que cientificamente não existe equivalência ecológica entre Campo
232 Rupestre Ferruginoso e Campo Rupestre Quartzítico. Então para a academia e
233 para os estudos científicos não existe essa equivalência. Eu acho que teria que
234 trazer uma discussão ampla entre academia e poder público para que eu pudesse
235 concordar com isso. Então voto contrário.” Conselheiro Paulo José de Oliveira:
236 “Contrário. O mesmo que foi colocado pelo nosso companheiro Luiz Gustavo. Eu
237 o acompanho.” Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Meu voto é
238 contrário, e a justificativa é o parecer do retorno do pedido de vista, que eu
239 compartilhei com todos os conselheiros. Mais o entendimento de que a
240 recomendação para a condicionante deva subsidiar pesquisas que possam
241 contribuir para o entendimento de ecologia da restauração e não que isso já possa
242 valer como compensação.” **7.2) Construtora M. Matos Ltda. Residencial Vale**
243 **do Sereno. Loteamento. Nova Lima/MG. Daia 09010000893/16.**
244 **Apresentação: Escritório Regional Metropolitano/IEF.** Compensação
245 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
246 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda,
247 Relictos, OAB e Uemg. **7.3) Cemig Distribuição S/A. Linha de distribuição 138**
248 **kV Miranda. Zona rural de Uberlândia. Zona rural de Patos de Minas/MG. Daia**
249 **06050000196/19; Daia 11000000189/18. Apresentação: Escritório Regional:**
250 **Alto Paranaíba/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos
251 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama,

252 Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **7.4) Monteminas Minérios**
253 **Ltda. Pesquisa mineral, com ou sem emprego de guia de utilização, com**
254 **supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata**
255 **Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores**
256 **isoladas. Itabirito/MG. PA 11841/2019/001/2019. Classe 4 (conforme Lei nº**
257 **21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Central**
258 **Metropolitana.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos
259 do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea,
260 Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **7.5) Vale S/A. Projeto de sondagem**
261 **geotécnica PDR Tamanduá. São Gonçalo do Rio Abaixo e Barão de**
262 **Cocais/MG. Processo de Daia 093000040/20. Apresentação: Suppri.**
263 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer
264 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI,
265 Amda, Relictos, OAB e Uemg. **8) PLANOS DE TRABALHO PARA DESTINAÇÃO**
266 **DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PARA ANÁLISE E**
267 **DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XIII DO ARTIGO 13 DO DECRETO**
268 **ESTADUAL Nº 46.953/2016. 8.1) Aquisição de bens necessários à**
269 **implantação, gestão, monitoramento e proteção da Unidade de**
270 **Conservação, compreendendo a sua área de amortecimento. Unidade de**
271 **Conservação: Parque Estadual de Sagarana. Apresentação: Regional**
272 **Noroeste.** Plano de Trabalho aprovado por unanimidade nos termos
273 apresentados pelo IEF. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama,
274 Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **8.2) Contratação de serviços**
275 **necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da Unidade**
276 **de Conservação, compreendendo a sua área de amortecimento. Unidade de**
277 **Conservação: Parque Estadual de Sagarana. Apresentação: Regional**
278 **Noroeste.** Plano de Trabalho aprovado por unanimidade nos termos
279 apresentados pelo IEF. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama,
280 Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. Destaque. Conselheiro
281 Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Eu queria compartilhar uma colocação de
282 que este item de pauta da CPB me ajudou a compreender um pouco uma questão
283 que eu tenho trazido aqui recorrentemente a este Conselho, que é de entender,
284 especialmente, como os recursos de compensação vinculados ao artigo 36 do
285 Snuc são empregados. Eu acredito que tenha relação, especialmente, com
286 aqueles empreendimentos que não incidem sobre nenhuma unidade de
287 conservação, que geram um volume de recursos. E eu venho argumentando a
288 vontade de entender melhor os critérios para aplicação desses recursos. E essa
289 demanda continua em aberto. Eu deixo o meu registro, desde que sou membro
290 deste Conselho, é a primeira vez que temos um processo nesse sentido, o que
291 ajuda nessa compreensão, nesse entendimento de como esses recursos são
292 utilizados.” **9) PLANOS DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**
293 **PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO**
294 **13 DO DECRETO 46.953/2016. 9.1) Plano de Manejo do Mona Serra da**

295 **Piedade. Apresentação: Gerência de Implantação e Manejo das Unidades de**
296 **Conservação. Retorno de vista: Fiemg, CMI, OAB e Segov.** Plano de Manejo
297 retirado de pauta pela Presidência, para diligências no IEF. **9.2) Plano de Manejo**
298 **do Serra Nova e Talhado. Apresentação: Gerência de Implantação e Manejo**
299 **das Unidades de Conservação.** Plano de Manejo retirado de pauta com pedido
300 de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada pela Câmara do Mercado Imobiliário.
301 **10) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o
302 presidente Cláudio Vieira Castro declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada
303 esta ata.

304 **APROVAÇÃO DA ATA**

305
306
307
308 **Cláudio Vieira Castro**
309 **Presidente da Câmara de Proteção**
310 **à Biodiversidade e de Áreas Protegidas**